

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano XIII | Edição nº 1019

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Contratos - Convocação	4
Homologação / Adjudicação	6
Prazo Recursal	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8
Secretaria Municipal de Finanças	11
Secretaria Municipal de Saúde	12
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	14
Licitações e Contratos	14
Apostilamentos	14
Extrato	14
Superintendência de Água e Esgoto	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Extrato	15

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.723, 09 DE MARÇO DE 2.018.

REVOGA A PORTARIA Nº57.462, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo protocolado sob nº 8.433, de 05/03/2.018, **REVOGA, a partir de 06 de março de 2.018**, os efeitos da Portaria nº 57.462, de 10 de outubro de 2.017, que autorizou cessão de **FÁBIO EVANDRO RIVA** RG nº 32.044.063-1, para desempenhar funções junto à Câmara Municipal de Catanduva.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia **06 de março de 2018**.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Atos de Pessoal

Outros atos

OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE REFEREM A SERVIDORES QUE SERÃO CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, NO REGIME CLT OU DOCENTE EVENTUAL E POSSUEM OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, FORAM ANALISADOS, OBTENDO PARECER FAVORÁVEL AO INTERESSADO, CABENDO À DIREÇÃO DE CADA ESCOLA ONDE O DOCENTE MINISTRARÁ AS AULAS, A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS:

PROCESSO	REQUERENTE
4955/2018	ADRIANA FERNANDES
4987/2018	FERNANDA MAURA ORSINI
4942/2018	MARIA SILVANIA GUILHERME DE MORAIS
3976/2018	MARIELE GOMES JORGE
5062/2018	MIRTES MINACO TUTIA
4402/2018	RODRIGO EDUARDO GUEDES
4324/2018	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
4686/2018	SILVIA ELISA ALVES PINTO

CATANDUVA SP, 08 DE MARÇO DE 2018

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINA

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 057/2018 – LILIAN CRISTINA DOS SANTOS, RG. 22.073.431-8, RECREACIONISTA, CLT, LOTADA NO PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO EM CATANDUVA SP E PEB I, CLT, LOTADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR “CONCEIÇÃO COLOMBO MOTA” EM SANTA ADÉLIA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 058/2018 – MARILANDI APARECIDA GARCIA TEREZI, RG. 18.877.765, P I, CLT, LOTADA NA EMEF PROFª LÁZARA ANTONINHA DA SILVA MILHORANÇA (CATANDUVA SP) E P I, APOSENTADA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 059/2018 – SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEANDRO, RG. 30.027.967-X, RECREACIONISTA, CLT, LOTADA NA EMEI PROFª MARISA APARECIDA VERA DERVELAN EM CATANDUVA SP E PEB II, EFETIVO, LOTADA NA EE “IZABEL LERRO ORTENBLAD” EM NOVAIS SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 060/2018 – BEATRIZ ROSSETTI MARCHESONI, RG. 46.046.149-7, RECREACIONISTA, CLT, LOTADA NO PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO E RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADA NA EMEI PROFª MARIA JOSÉ BRIDA FEDELI” COUTO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 061/2018 – CINTHIA GUIRADO, RG. 19.640.106-9, P I, EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP E PEI, EFETIVO, LOTADA NA EMEI “PROFª SUELI SIMÕES PIMENTEL” EM PINDORAMA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 062/2018 – CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA, RG. 20.191.056-1, P I, CLT, LOTADA NA EMEF ARNALDO ZANCANER E P I, EVENTUAL, LOTADA NA EMEI PROFESSORA IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 063/2018 – PAULO CESAR PEDRAROLLI, RG. 14.143.052-9, P II, CLT, LOTADO NA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA E P II, EVENTUAL, LOTADO NA EMEF “PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR” EM CATANDUVA SP SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 064/2018 – RAFAELA CRISTINA FERRAZ FACTORE, RG. 33.722.511-4, P I, CLT, LOTADA NO PROJETO CAIC JOVEM E BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADA NA EMEI PROFESSOR VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 065/2018 – ELIS REGINA DA SILVA, RG. 24.234.513-X, P I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEF OCTACÍLIO DE OLIVEIRA RAMOS E P I, EVENTUAL, LOTADA NA EMEF OCTACÍLIO DE



OLIVEIRA RAMOS EM CATANDUVA SP SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 066/2018 – LEILA KATUSCIA DA SILVA, RG. 40.779.423-2, RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADANAEMEIEF PROFª LUZIAAPDA SESTITO GRADELLA E BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 067/2018 – JACQUELINE ALMEIDA DE SANTANA, RG. 46.655.159-9, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI GABRIEL HERNANDEZ FERREIRA E P II (INGLÊS) EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 068/2018 – MARIANA DE TOLEDO SANTAGUITA, RG. 42.578.720-5, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROFESSORA DORA DE ARRUDA MENDES E BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADA NA EMEI PROFESSORA DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 069/2018 – PÂMELLA PAVANELLO, RG. 30.405.259-0, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROF. CARLOS ALBERTO SPINA E RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CATANDUVA SP SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 070/2018 – SOLANGE APARECIDA DA SILVA, RG. 19.968.976-1, PROFESSOR II (MATEMÁTICA) EVENTUAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEB II, LOTADA NA EE “JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO” EM CATANDUVA SP SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS DE USO COMUM PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

LOTE: 01 – EMPRESA: SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.444,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.445,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 02 – EMPRESA: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.106,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.107,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 04 – EMPRESA: SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.699,89, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.699,90 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 05 – EMPRESA: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 10.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 11.895,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 06 – EMPRESA: SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 569,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 570,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 07 – EMPRESA: SUPERACAO COMERCIO E



SERVICOS EIRELI - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 814,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 815,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 08 – EMPRESA: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 815,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 817,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 09 – EMPRESA: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.499,97, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.899,91 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 10 – EMPRESA: SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.399,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.400,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

LOTE: 11 – EMPRESA: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.450,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.500,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e 02 amostras no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 12/03/2018 à 13/03/2018. Obs: as empresas que já encaminharam a documentação de habilitação não precisarão encaminhar novamente, enviando somente a proposta. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA O USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão nos itens relacionados

abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: CRENERGIAE INFORMATICA EIRELI – EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 46.300,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 47.400,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 02 – EMPRESA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 54.755,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 55.756,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 03 – EMPRESA: STRATEGY SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 44.790,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 44.800,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 04 – EMPRESA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 36.450,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 37.450,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 05 – EMPRESA: BIOS COMPUTADORES COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 31.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 31.999,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação e proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 12/03/2018 à 13/03/2018. Obs: a empresa STRATEGY SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA já encaminhou a documentação de habilitação e não precisará encaminhar novamente, enviando somente a proposta. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.



É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 3ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 10 – EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 228,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 299,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 16 – EMPRESA: ISMED FARMACEUTICA EIRELI-EPP- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.356,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.499,99 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 20 – EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.090,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.885,40 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 23 – EMPRESA: MANZATOS FARMA EIRELI-EPP- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 910,50, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 2.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 32 – EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 480,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 34 – EMPRESA: ISMED FARMACEUTICA EIRELI EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.870,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.100,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação e proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 12/03/2018 à 13/03/2018.Obs: as empresas que já encaminharam a documentação de habilitação não precisarão encaminhar novamente, enviando somente a proposta.

Homologação / Adjucação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02, 05 e 06).	R\$ 175.028,00
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP (REF. AO ITEM: 07).	R\$ 12.000,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AO ITEM: 10).	R\$ 6.810,00
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES (REF. AOS ITENS: 03 e 08).	R\$ 11.795,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE SISTEMA CFTV EMBARCADA PARA ÔNIBUS ESCOLARES DO TRASPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
NOROMAK CAMINHOS E ÔNIBUS LTDA(REF. AO ITEM 01)	R\$ 89.598,60

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS,



CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

LFC SOUZA SOUSA – ME (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 25, 27 e 28), MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP (REF. AOS ITENS: 10, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 37 e 38), CETEC – CENTRO EDUCACIONAL E TÉCNICO S/S LTDA (REF. AOS ITENS: 04, 06, 08, 11, 13, 14, 17, 18, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 12/03/2018 À 14/03/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, EM AMBIENTE WEB, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CARVALHO & ALVES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA – ME	R\$ 254.000,00

AFONSO MACCHIONE NETO-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018- REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF.AO ITEM 13), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AOS ITENS 01 e 09,) DUPATRI HOSPITALAR COM.IMPORT.EXP.LTDA (REF. AO ITEM 07), ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM 10), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM 11).

Resolve o Pregoeiro, designar a abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/03/2018 a 13/03/2018.

ITENS FRACASSADOS- 05,06,08.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/03/2018 À 13/03/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contrato: 09/2016

Aditamento: 02.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro AFONSO MACCHIONE NETO, doravante denominado CONTRATANTE, junto ao DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, representado por AUDRIA CRISTINA DE FREITAS, decidem ADITAR o prazo do Contrato celebrado com a empresa SKYNEW ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET DEDICADA, a partir de 09/03/2018, conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Aditar por	Valor Mensal	Valor Anual
01	Internet Dedicada 100 Mbps Local: Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 5º andar	03 meses	R\$4.499,00	R\$13.497,00
02	Internet Dedicada 2 Mbps Local: Rua Amazonas, 452 <i>* solicitação mudança de endereço e upgrade sem custo adicional, então alterar para: Internet Dedicada 10 Mbps, e local: Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - térreo</i>	12 meses	R\$99,00	R\$1.188,00



03	Internet Dedicada 2 Mbps Local: Rua Mato Grosso, 664 <i>* solicitado upgrade sem custo adicional, então alterar para: Internet Dedicada 10 Mbps</i>	12 meses	R\$99,00	RS1.188,00
04	Internet Dedicada 2 Mbps Local: Rua Maranhão, 898 <i>* solicitada mudança de endereço e upgrade sem custo adicional, então alterar para: Internet Dedicada 10 Mbps, e local: Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - térreo</i>	12 meses	R\$99,00	RS1.188,00
05	Internet Dedicada 2 Mbps Local: Rua Recife, 880 <i>* solicitado upgrade sem custo adicional, então alterar para: Internet Dedicada 10 Mbps</i>	12 meses	R\$99,00	RS1.188,00
VALOR TOTAL				RS18.249,00

conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2018/2/7455.

CONTRATO Nº 90/2015 ADITAMENTO Nº 08

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, representado pelo Prefeito Municipal, Eng.º Afonso Macchione Neto, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS, representada por ROBERTO RIBEIRO MIRANDA, e JULIO CESAR MELO PLUM, denominada CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento, referente ao contrato do PREGÃO PRESENCIAL nº 209/2015 - CONTRATAÇÃO DE ADMINISTRADORA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, PARA A DEVIDA IMPLANTAÇÃO, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS; LEGIONÁRIOS MIRINS; IPMC; E, SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/9/34378, reajustando o valor do cartão alimentação em 1,2957 % pelo índice IPCA/IBGE, passando de R\$ 255,12 (duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), para R\$ 259,56 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2018/1/2624.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SECR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2018

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 02/2017, para o ano letivo de 2018, será realizado no Departamento de Recursos Humanos (2º Andar) do PAÇO MUNICIPAL.

- Ficam convocados os docentes que tiveram os acúmulos de cargo/função e vínculos privados, publicados no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2018.

Dia e Horários de Atendimento

1 - A contratação dos classificados será efetuada no dia 05 de março de 2018 no horário das 8:30 as 10:30 e das 13:00 as 16:00 para cada função, sendo o início das atividades no dia seguinte a apresentação, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

2 – Exame Médico Admissional – ATHOS – Rua Alagoas, nº. 913 – Centro - Catanduva

3 - DOCUMENTOS ORIGINAIS:

3.1 – Antecedente Criminal - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

3.2 – Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor – FORUM – Parque das Américas – Obs.: Para os nascidos a partir de 10/1975 tirar pelo site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

3.3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

4 - XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

4.1 - CONTA BANCÁRIA (037) :Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

4.2 - Certificado de Reservista



- 4.3 - Certidão de casamento ou nascimento
- 4.4 – Certidão de nascimento de filho (s) menor (es) de 21 anos
- 4.5 – Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos
- 4.6 – Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos
- 4.7 - Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)
- 4.8 - Comprovante de endereço
- 4.9 - Cédula de Identidade (R.G.)
- 4.10 - C.P.F. – CIC
- 4.11 - Pis/Pasep
- 5.12 - XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS
 - 5.12.1- Histórico e Diploma/Certificado de grau escolaridade
 - 5.12-2 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física
- 6 - QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS
 - 6.1- CONTA BANCÁRIA (037): Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)
 - 6.2 - Antecedente Criminal - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br
 - 6.3 – Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor – FORUM – Parque das Américas – Obs.: Para os nascidos a partir de 10/1975 tirar pelo site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)
 - 6.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - 6.5 - Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).
 - 6.6 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos
 - 6.7 - Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos
 - 6.8 - Exame Medico Admissional
 - 6.9 – Histórico e Diploma/Certificado original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função
 - 6.10 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados

em Educação Física (Autenticado)

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

7 – Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão, o não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizara desistência das aulas atribuídas..

Atenciosamente,
Ricardo Ercoli
Diretor Depto. de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SECR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2018**

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 02/2017, para o ano letivo de 2018, será realizado no Departamento de Recursos Humanos (2º Andar) do PAÇO MUNICIPAL, nos dias e horários abaixo relacionados (com exceção dos acúmulos de cargos que deverão aguardar uma nova publicação):

Dias e Horários de Atendimento

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
BERCARISTA	84 ao 86	05 de Março de 2018	08:30 as 10:30 e das 13:00 as 16:00
FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
RECREACIONISTA	94 ao 98	05 de Março de 2018	08:30 as 10:30 e das 13:00 as 16:00
FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR I	123	05 de Março de 2018	08:30 as 10:30 e das 13:00 as 16:00
FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23	05 de Março de 2018	08:30 as 10:30 e das 13:00 as 16:00
FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
PROFESSOR II GEOGRAFIA	11	05 de Março de 2018	08:30 as 10:30 e das 13:00 as 16:00

1 - A contratação dos classificados será efetuada no dia e horário estabelecido acima para cada função, sendo o inicio das atividades no dia seguinte a apresentação, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

2 – Exame Médico Admissional – ATHOS – Rua Alagoas, nº. 913 – Centro - Catanduva



3 – ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, outro vínculo empregatício ou empresa, deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizado no Paço Municipal – térreo, impreterivelmente até o dia seguinte a atribuição, juntamente com o anexo III da Resolução SME nº. 05 de 29/01/2018 e a declaração de horários do cargo que já possui, do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento.

3.1 - Essa declaração deverá ser em papel timbrado do órgão/empresa correspondente, constar o cargo/função/emprego, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente.

3.2 – COMUNICAMOS QUE OS DOCENTES QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO.

4 - DOCUMENTOS ORIGINAIS:

4.1 – Antecedente Criminal - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

4.2 – Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor – FORUM – Parque das Américas – Obs.: Para os nascidos a partir de 10/1975 tirar pelo site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

4.3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

5 - XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

5.1 - CONTA BANCÁRIA (037) :Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

5.2 - Certificado de Reservista

5.3 - Certidão de casamento ou nascimento

5.4 – Certidão de nascimento de filho (s) menor (es) de 21 anos

5.5 – Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos

5.6 – Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos

5.7 - Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)

5.8 - Comprovante de endereço

5.9 - Cédula de Identidade (R.G.)

5.10 - C.P.F. – CIC

5.11 - Pis/Pasep

6.12 - XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS

6.12.1- Histórico e Diploma/Certificado de grau escolaridade

6.12-2 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física

7 - QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

7.1- CONTA BANCÁRIA (037): Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

7.2 - Antecedente Criminal - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

7.3 – Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor – FORUM – Parque das Américas – Obs.: Para os nascidos a partir de 10/1975 tirar pelo site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

7.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

7.5 - Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).

7.6 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos

7.7 - Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos

7.8 - Exame Medico Admissional

7.9 – Histórico e Diploma/Certificado original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função

7.10 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Autenticado)

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

8 – Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão, o não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizara desistência das aulas atribuídas.

Atenciosamente,

Ricardo Ercoli

Diretor Depto. de Recursos Humanos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EVENTUAL 04/2018**

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a convocação para os prestadores de serviços eventuais, para o ano letivo de 2018, será realizado no Departamento de Recursos Humanos (2º Andar) do PAÇO MUNICIPAL.

- Ficam convocados os servidores eventuais que tiveram os acúmulos de cargo/função e vínculos privados, publicados no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2018.

Dias e Horários de Atendimento

1 - A prestação dos serviços dos classificados será efetuada no dia 05 de março de 2018 no horário das 8:30 as 10:30 e das 13:00 as 16:00, sendo o início das atividades eventuais a partir do dia 12/03/2018, devendo os interessados comparecerem no dia e local estabelecido, munido dos seguintes documentos:

2. - XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2.1 - CONTA BANCÁRIA (037) :Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

2.2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

2.3 - Certificado de Reservista

2.4 - Certidão de casamento ou nascimento

2.5 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)

2.6 - Comprovante de endereço

2.7 - Cédula de Identidade (R.G.)

2.8 - C.P.F. – CIC

2.9 - Pis/Pasep

2.10 XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS

2.10.1 -Diploma de grau escolaridade

2.10.2 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física

3 - Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão

4 - QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

4.1 - CONTA BANCÁRIA (037): Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

4.2 - Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).

4.3 - Diploma original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função

4.4 - No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

5.– O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO DIA ESTIPULADO CARACTERIZARA DESISTÊNCIA.

Atenciosamente,

Ricardo Ercoli

Diretor Depto. de Recursos Humanos



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento 2, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Neuci Aparecida Da Cruz Rodrigues Me	2017/5/22058	Certificado De Licenciamento Integrado
Mtx Rio Preto Comunicação Ltda	2017/10/40962	Retirar Guia De Recolhimento
Lívia Marques Ferros Mendes	2017/12/50268	Prestar Esclarecimentos

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 09 de março de 2018

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita



Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO 051/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 05/03/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 21531/2011, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003005/17, que relata inspeção no estabelecimento A. G. BOTTOS LANCHONETE LTDA, CNPJ: 13.694.677/0001-19, instalado na Rua Brasil, nº 498, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 13/12/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 56330, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 21/02/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora do Departamento de Vigilância em Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 052/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 05/03/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 55010/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 00340/18, que relata inspeção no estabelecimento LAURINDA MIGUEL DE LIMA PIRES 12159857890, CNPJ: 27.425.981/0001-75, instalado na Av. Cesar Guzzi, nº 637, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 27/11/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 56635, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 19/02/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e

ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora do Departamento de Vigilância em Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 053/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 05/03/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 15949/2010, que relata inspeção no estabelecimento AXIS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.672.336/0001-99, instalado na Rua Rosa Cruz, nº 880, Jardim Caparroz, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 56716, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DE 23/02/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora do Departamento de Vigilância em Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 054/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/02/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 51/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002726/17, que relata inspeção no estabelecimento HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.076.09/0001-14, instalado na Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 13/11/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 3703/18, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e



ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora do Departamento de Vigilância em Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 055/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/02/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 55827/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000422/18, que relata inspeção no imóvel de ANDRE LUIS PEREIRA, localizado na Rua São Luiz, nº 517, São Francisco, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel; a lavratura em 10/11/2017 de Auto de Infração AIF Nº 3694, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; que o infrator absteve-se do direito de defesa previa; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 3041 no valor de 30(trinta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 056/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 05/03/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 54737/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002557/17, que relata inspeção no estabelecimento JOSIANE MORGILLI 35380657800, CNPJ: 25.334.421/0001-80, instalado na Rua Belém, nº 1417, Anexo 1, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 20/10/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 56783/18, solicitou dilação de prazo para regularização;

torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 02/03/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 057/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 05/03/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 2959/2002, que relata inspeção no estabelecimento CYRO EDUARDO ARRUDA SENE, instalado na Rua Sergipe, nº 500, Centro, nesta cidade e comarca, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 56748/18, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 27/02/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Diretora Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Apostilamentos

APOSTILA PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Apostilamento nº 01 ao Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo e a empresa Auto Posto Parque Glória Ltda-EPP, CNPJ Nº 08.140.987/0001-51. Processo Nº 00005867-|Modalidade: Convite nº 01/18

OBJETO: a presente apostila refere-se a alteração do valor pago pelo litro de combustível para a frota de veículos da Câmara Municipal a saber: a partir de 01-03-2018 o litro da Gasolina Comum em R\$4.13 e do Etanol em R\$ 2,76.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: para a gasolina comum de R. 4,01.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: para o Etanol R\$ 2,49.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: para o etanol(álcool) no valor de R\$ 2,76 e para a Gasolina comum de R\$. 4,13.

DATA DA VIGÊNCIA DO REAJUSTE: a vigência do reajuste retroage à data de 01 de março de 2018, de acordo com a cláusula primeira do instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º.

CATANDUVA, EM 02 de março de 2018

VEREADOR ARI BRUSCHI

PRESIDENTE

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Contrato TIPO: Emergencial

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: Aristides Jacinto Bruschi

CARGO: Presidente da Câmara

CONTRATADA: EMISSORA A VOZ I DE CATANDUVA LTDA

RESPONSÁVEL: Rodrigo Ferreira de Camargo Gabas CARGO: Diretor - Proprietário

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

VALOR MENSAL: R\$ 10.770,83

VALOR GLOBAL: R\$ 32.312,49

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias DATA ASSINATURA: 22/02/2018



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E PLANTIO DE 5.000M² DE GRAMA BATATAIS, 1.500 M² DE GRAMA SÃO CARLOS E 3.000 M² DE GRAMA ESMERALDA PARA PLANTIO EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - Empresa Vencedora: UNIGRASS AMBIENTAL LTDA - ME, VALOR R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Extrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA AÉREA ARTICULADA NÃO ISOLADA A SER INSTALADA EM VEÍCULO FORD RANGER, COMPOSTO POR PLATAFORMA HIDRÁULICA, SOBRE CHASSI E ARMÁRIOS DE ALUMÍNIO, INCLUSO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DE AUTOMAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DE PRÓPRIOS DA SAEC - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: GUITON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA - Valor: R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50****	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20****	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00
Pedro Boso	
06:00*	

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(****) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40**
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20
	23:40**

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40***
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40***
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40****

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40****
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40*

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)